



Instrução Normativa 05/17 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece os requisitos mínimos para a defesa da Tese de Doutorado no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, Nível Doutorado - Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica-UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Os requisitos mínimos que o doutorando deve atender para submeter-se à defesa da Tese de Doutorado são:

- I – Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- II – Respeitar o prazo não inferior a 4 (quatro) semestres letivos e não superior a 8 (oito) semestres letivos contados a partir da matrícula inicial até a data da efetiva defesa de Tese de Doutorado;
- III – Apresentar, ao solicitar a defesa de Tese de Doutorado, comprovantes de divulgação científica provenientes de seu trabalho de Tese, na forma de: i. 1 (um) artigo científico aceito em conferência da área ou periódico classificado com índice B1 à B5 na área Engenharias IV do sistema Qualis-CAPES; e ii. 1 (um) manuscrito (artigo completo) submetido ou aprovado em periódico classificado com índice A2 ou superior na área Engenharias IV do sistema Qualis-CAPES;
- IV – Integralizar 04 (quatro) créditos em estágio de docência na graduação;
- V. Ter desenvolvido atividades de projeto de Doutorado (Tese I a VIII), em um total de 18 (dezoito) créditos referentes às atividades das disciplinas Tese I à III e 50 (cinquenta) créditos referentes às atividades das disciplinas de Tese IV à VIII.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica
UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio